

COMUNICADO SOBRE A RENOVAÇÃO DOS EDITAIS PARA PROVIMENTO MÉDICO

Edital n.º 01/2022/ADAPS e Edital n.º 02/2022/ADAPS

A Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos da Lei n.º 13.958/2019 e do Decreto n.º 10.283/2020, quanto à prestação de serviços de atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nos locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade e quanto à execução do Programa Médicos pelo Brasil informa o que segue abaixo:

Alusivo ao edital n.º 01/2022 para o cargo de Tutor, que teve a homologação do resultado em 25 de outubro de 2022, o vencimento se deu em 25 de abril de 2023; e o Edital n.º 02/2022 para o cargo de médico bolsista, teve seu resultado homologado em 1 de novembro de 2022, o seu vencimento se dará em 1º de maio de 2023. Salienta-se que os certames têm validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da ADAPS;

A decisão sobre a renovação dos Editais mencionados acima foi sobrestada para ocorrer somente após a conclusão dos trabalhos determinados pela Resolução n.º 3, de 17/04/2023 do Conselho Deliberativo da ADAPS, a qual criou uma junta jurídica extraordinária e disciplinou os procedimentos de apreciação dos atos e contratos da ADAPS, celebrados desde 25 de abril de 2022 até 24 de março de 2023, resguardando direitos de terceiros.

VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

Diretora Presidente interina

